



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADO

11 MAR 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 13

Nobres Vereadores:

Considerando que a população cubatense tem enfrentado diversos problemas com os serviços prestados pela empresa SOU Transportes, como atrasos nas linhas, falta de ônibus, qualidade do serviço, superlotação, falta de acessibilidade, falta de manutenção, entre outros. Considerando que esses problemas têm gerado prejuízos à mobilidade urbana, ao bem-estar da população e, em muitos casos, à segurança dos usuários do transporte coletivo;

Considerando que o direito ao transporte público de qualidade é garantido pela Constituição Federal e deve ser assegurado a todos os cidadãos, especialmente aqueles que dependem desse serviço para o seu deslocamento diário, este Vereador expediu requerimento para abertura de Comissão Especial de Vereadores, porém esgotadas as tratativas e havendo a insuficiência de informações se fez necessária a busca por outros recursos para que os munícipes tenham um transporte de qualidade na cidade.

Face ao exposto, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais após ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Inquérito (CEI), na forma prevista no art. 52 do Regimento Interno desta casa, composta por 03 (três) Vereadores, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do §2 do art. 53 regimental, possa **“ESCLARECER JUNTO A EMPRESA SOU TRANSPORTES SOBRE OS PROBLEMAS MENCIONADOS E SOLICITAR SOLUÇÕES PARA TAIS QUESTÕES”**.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 10 de março de 2025.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

PORTARIA Nº 111
DE 19 DE MARÇO DE 2025

492º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
76º DA EMANCIPAÇÃO

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores MAYARA VENTURA GONÇALVES SIMÕES e DANIEL JOSÉ FEITOSA SANTOS para atuarem como Assistentes de Comissão Parlamentar Temporária, nos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nomeada pela Resolução nº 3.057, de 19 de março de 2025.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

19/03/2025

Gabinete da Presidência, 19 de março de 2025.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

Presidente



ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO

Diretor-Secretário

Parte integrante da edição 1707 de 19/03/2025 - MTcwNysyMDI1LTAzLTE5

RESOLUÇÃO Nº 3.057 DE 19 DE MARÇO DE 2025

492º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
76º DA EMANCIPAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3.057
DE 19 DE MARÇO DE 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam nomeados em Comissão Especial de Inquérito os Vereadores: Alexandre Mendes da Silva - Presidente; Alessandro Donizete de Oliveira - Relator; Marcos Roberto Silva - Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, ““ESCLARECER JUNTO A EMPRESA SOU TRANSPORTES SOBRE OS PROBLEMAS MENCIONADOS E SOLICITAR SOLUÇÕES PARA TAIS QUESTÕES”, conforme o disposto no Requerimento nº 13/2025:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

19/03/2025

Câmara Municipal de Cubatão, 19 de março de 2025.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara de Cubatão

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

Proc. nº 267/2025

Parte integrante da edição 1707 de 19/03/2025 - MTcwNysyMDI1LTAzLTE5

Jornalista Responsável: Cláudio Barazal - Secretário Municipal de Comunicação Social

Desenvolvido por DSJ Soluções Digitais





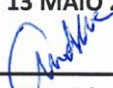
Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADA

13 MAIO 2025


Presidente

REQUERIMENTO Nº 38/2025

*Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:*

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.057/2025, para “ESCLARECER JUNTO A EMPRESA SOU TRANSPORTES SOBRE OS PROBLEMAS MENCIONADOS E SOLICITAR SOLUÇÕES PARA TAIS QUESTÕES”, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Inquérito.

Câmara Municipal de Cubatão, 13 de maio de 2025.



ALEXANDRE MENDES DA SILVA

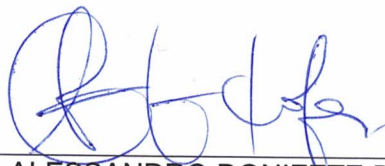
Vereador

ATA DA REUNIÃO DE INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA ESCLARECER JUNTO A EMPRESA SOU TRANSPORTES SOBRE OS PROBLEMAS MENCIONADOS E SOLICITAR SOLUÇÕES PARA TAIS QUESTÕES

Aos dias vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco, às 15h00, na sala de reuniões e videoconferência desta Casa de Leis, reuniu-se a Comissão Especial de Investigação para “ESCLARECER JUNTO A EMPRESA SOU TRANSPORTES SOBRE OS PROBLEMAS MENCIONADOS E SOLICITAR SOLUÇÕES PARA TAIS QUESTÕES”, instituída pela Resolução nº3.057 de 19 de março de 2025. Presentes o vereador Alexandre Mendes da Silva (Presidente), presidente; Alessandro Donizete de Oliveira (relator), vereador Marcos Roberto Silva (membro), Mayara Ventura Gonçalves Simões e Daniel José dos Santos Feitosa como Assistentes de Comissão Parlamentar Temporária, os vereadores Edson Mota, Afonsinho, Xuxa, Jair do Bar, Carioca, Guilherme Amaral, Ronaldo, Guilherme do Salão, bem como representantes da SEDUC e da CMT. O senhor Presidente da Comissão abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e informou que a empresa SOU Transportes não pode comparecer e sugeriu três datas via ofício, sendo a mais próxima para o dia 27 de março às 16h. Em seguida, o senhor Presidente realizou a leitura de Ofício a ser encaminhado ao Poder Executivo, cobrando esclarecimentos com relação aos problemas encontrados na Garagem da empresa. Os vereadores, em unanimidade, aprovaram o teor do ofício e passaram para a discussão da próxima data para reunião da Comissão. Os vereadores decidiram pela data mais próxima, dia 27 de março. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada e solicitou que fosse lavrada a ata, que eu,  Mayara Ventura Gonçalves Simões digitei e assinei, juntamente com os demais presentes.



ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente



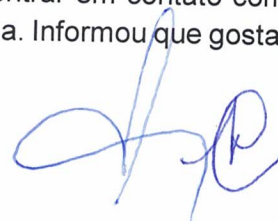
ALESSANDRO DONIZETE DE
OLIVEIRA
Relator

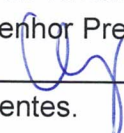


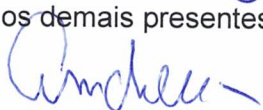
MARCOS ROBERTO SILVA
Membro

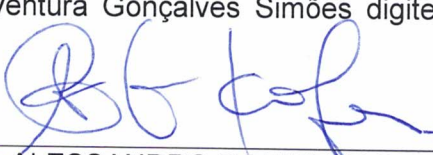
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA ESCLARECER JUNTO A EMPRESA SOU TRANSPORTES SOBRE OS PROBLEMAS MENCIONADOS E SOLICITAR SOLUÇÕES PARA TAIS QUESTÕES

Aos dias vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, às 16h00, na sala de reuniões e videoconferência desta Casa de Leis, reuniu-se a Comissão Especial de Investigação para "ESCLARECER JUNTO A EMPRESA SOU TRANSPORTES SOBRE OS PROBLEMAS MENCIONADOS E SOLICITAR SOLUÇÕES PARA TAIS QUESTÕES", instituída pela Resolução nº 3.057, de 19 de março de 2025. Presentes o vereador Alexandre Mendes da Silva (Presidente), vereador Alessandro Donizete de Oliveira (Relator), vereador Marcos Roberto Silva (Membro), Mayara Ventura Gonçalves Simões e Daniel José dos Santos Feitosa como Assistentes de Comissão Parlamentar Temporária, a senhora Renata Almeida dos Santos, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Cubatão, Marcelo Santana, Diretor Operacional da SOU Transportes, Alexandre Ferreira, Gerente Operacional da SOU Transportes e representantes da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão. O Presidente da Comissão abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, explicou as razões para a convocação da empresa responsável pelo transporte municipal, realizou a leitura de questionamentos a serem respondidos e a empresa se manifestou informando que seria melhor que estes questionamentos fossem realizados formalmente para uma melhor resposta. O senhor Presidente passou a palavra para os nobres Edis levantarem mais questionamentos pertinentes e os mesmos indagaram a respeito do real proprietário da empresa, como foi feita a notificação de transição da empresa e como foi realizada na prática e também a respeito da divergência entre os ônibus previstos em contrato e os efetivamente em circulação, bem como o não cumprimento dos itinerários especialmente em locais afastados, a motivação de uso de veículos sucateados, com equipamentos condicionadores de ar e elevadores fora de funcionamento e ainda com veículos não identificados devidamente. Também foi levantado questionamento a respeito da remoção de ônibus de determinadas linhas para atendimento a outras e sobre a mão de obra ser, em grande parte, de outro município, sendo que Cubatão tem munícipes qualificados para fazer os serviços. Os vereadores mencionaram que o contato com a empresa SOU Transportes não tem sido bem-sucedido e gostariam de saber como solucionar o problema. Informaram que quando realizadas fiscalizações *in loco*, nenhum funcionário se apresentou como responsável e não deram a devida importância ao serviço realizado pelos vereadores, que vem se sentindo desrespeitados. Outro questionamento levantado é a respeito de haver apenas um ponto para abastecimento dos cartões transporte no município, com horários limítrofes que não atendem bem o público e o motivo de não haver nenhum no bairro do Centro, local com grande circulação e atividade de munícipes. Os senhores vereadores informaram que tem interesse em resolver a questão de maneira amigável, porém são extremamente cobrados pelos munícipes a respeito das condições de transporte e que foi realizada pesquisa e a maior insatisfação destes é justamente com o transporte público. Foi verificado que, no ano de 2025, a empresa SOU Transportes teve, em média, mais de uma multa por dia, mas as ações corretivas não estavam sendo realizadas mesmo assim. Após, o senhor Gerente da SOU Transportes solicitou a palavra e começou pedindo desculpas pelos entraves encontrados, mencionou que, sobre as agendas, os representantes atuam em diversas cidades e em decorrência deste fator as datas e horários para comparecimento em reuniões fica muito restrito e que, em decorrência do equívoco na primeira convocação, solicitou que a Câmara fosse informada das sugestões de data. Informou, ainda, que o responsável pelas operações no município é o Gerente Regional Alexandre Ferreira e o responsável pela garagem da empresa é o Supervisor Operacional Everton. Informou ainda que os vereadores podem, sempre que necessário, entrar em contato com o sr. Alexandre, e que ele estará aqui em visitas entre uma e duas vezes na semana. Informou que gostaria



que todos os questionamentos fossem encaminhados por escrito, para que a empresa conseguisse respondê-los de modo formal, com cronograma de atendimento e demais necessidades. Por fim, informou que, a respeito do contrato, a empresa responsável pelo transporte municipal era a Fênix, até o dia 31 de maio de 2024 e que a SOU - Sancetur assumiu a partir do dia 1º de junho do mesmo ano e hoje atendem diversas cidades da baixada e além e cada cidade possui suas peculiaridades e tratativas diferentes. A redução dos ônibus em relação ao que consta em Edital originou-se em decorrência de estudos realizados, que verificaram que o fluxo dos usuários de transporte público estava abaixo do previsto e, para não ocorrer aumento de tarifa, optam pela redução da frota. Informou ainda que o maior problema não é a quantidade de veículos e sim a quantidade que está, atualmente, fora de funcionamento. Após, a senhora Chefe de Gabinete, Renata, fez o uso da palavra, dizendo que a empresa Sancetur (SOU Transportes) assumiu o contrato de supetão, em decorrência de problema particular dos donos da empresa anterior, que solicitou a rescisão contratual e em virtude disso, foi chamado o segundo colocado, que demonstrou interesse e assumiu. Solicitou que observassem que a questão da transição é muito delicada e a chance de não haver falhas no processo é escassa. Pediu também a compreensão para alguns pontos que auxiliam a prejudicar o transporte público, como o transporte clandestino, a dificuldade de acesso a locais periféricos, entre outros. Informou que estão todos tentando se organizar e que concorda que a empresa atual deveria ter um responsável direto aqui. Relembrou que o vereador Topete trouxe um exemplo claro a respeito da resolução dos problemas enfrentados com a empresa anterior, Fenix e solicitou, por fim, que os vereadores dessem oportunidade e razoabilidade para ter os problemas resolvidos pela empresa atual. Após, o senhor Presidente da Comissão realizou votação para verificar o prazo de resposta da empresa e outra reunião foi agendada para o dia 15 de abril deste ano, às 10 horas e 30 minutos, para seguimento dos trabalhos da Comissão. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada e solicitou que fosse lavrada a ata, que eu,  Mayara Ventura Gonçalves Simões digitei e assinei, juntamente com os demais presentes.


ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente

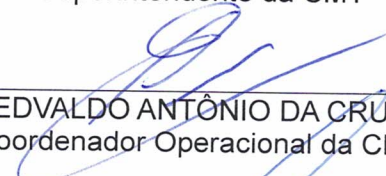

ALESSANDRO DONIZETE DE
OLIVEIRA
Relator

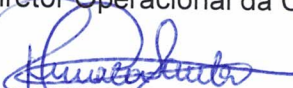

MARCOS ROBERTO SILVA
Membro


UZIEL GONÇALVES
Supervisor da CMT


RAFAEL FRANCISCO LAMBERTI
Superintendente da CMT


ÁLVARO MARTINS NETO
Diretor Operacional da CMT

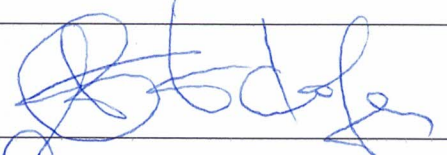
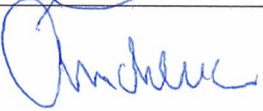
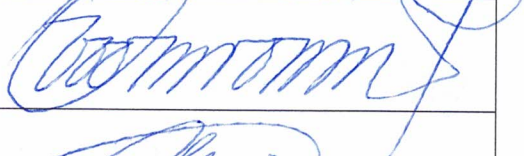
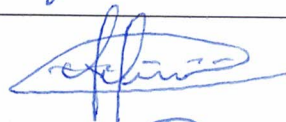
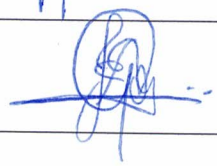
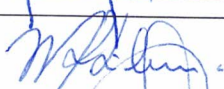
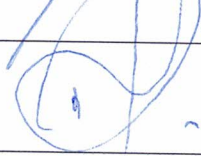

EDVALDO ANTÔNIO DA CRUZ
Coordenador Operacional da CMT


RENATA ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da PMC


Marcelo Santana
Diretor Operacional da Sancetur (SOU
Transportes)


Alexandre Ferreira
Gerente Operacional da Sancetur (SOU
Transportes)

REUNIÃO CEI 27/03/2025 ÀS 16H

ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA	
ALEXANDRE MENDES DA SILVA	
ANDERSON DE LANA ANDRADE	
DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA	
EDSON MENEZES MOTA	
GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA	
GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS	
JAIR FERREIRA LUCAS	
JOSÉ AFONSO	
JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES	
JOEMERSON ALVES DE SOUZA	
MÁRCIO SILVA NASCIMENTO	
MARCOS ROBERTO SILVA	
RONALDO ARAÚJO QUEIROZ	
RONIELE MARTINS DA SILVA	

Carine

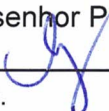


REUNIÃO CEI 27/03/2025 ÀS 16H

ALEXANDRE FERREIRA	GERENTE OPERACIONAL
Miguelo Ap de Santana	Diretor Operacional
Jose Afonso	Secretaria
Evangelina de Jesus	Verificador
Guilherme Amaral	Verificador.
Renata Almeida dos Santos	G.P.
Alvino Martins Neto	Diretor Operacional CMT.
Rafael Lombardi	Sup. CMT
EDUARDO ANTONIO DA CRUZ	Coord. CMT.
JAIR F LUCAS	
LIZIEL BONGALVES	SUPERVISOR C.M.T

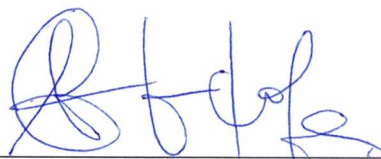
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA ESCLARECER JUNTO À EMPRESA SOU TRANSPORTES SOBRE OS PROBLEMAS MENCIONADOS E SOLICITAR SOLUÇÕES PARA TAIS QUESTÕES

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 15h00, na sala de reuniões e videoconferência desta Casa de Leis, reuniu-se a Comissão Especial de Investigação para "ESCLARECER JUNTO À EMPRESA SOU TRANSPORTES SOBRE OS PROBLEMAS MENCIONADOS E SOLICITAR SOLUÇÕES PARA TAIS QUESTÕES", instituída pela Resolução nº 3.057 de 19 de março de 2025. Presentes o vereador Alexandre Mendes da Silva (Presidente), o vereador Alessandro Donizete de Oliveira (Relator), o vereador Marcos Roberto Silva (Membro), além dos vereadores que abaixo subscrevem e representantes da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão (CMT) e da empresa SOU Transportes. O Presidente da Comissão, vereador Alexandre Mendes da Silva, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao vereador Topete, que informou que a empresa respondeu oficialmente aos questionamentos formulados e que, recentemente, chegaram 12 novos ônibus à cidade, devidamente vistoriados. Ressaltou que, embora melhorias estejam sendo implementadas, ainda serão apuradas as respostas para definir os próximos passos. O vereador Ronaldo registrou ressalva sobre a necessidade de revisão na operação da cota, sugerindo o uso de microônibus em locais de difícil acesso. A empresa SOU Transportes informou que adquiriu dois microônibus fixos e dois de reserva, que estarão disponíveis em breve, destacando as dificuldades operacionais em razão da topografia local. O vereador Topete solicitou esclarecimentos sobre a falta de atendimento na Vila Elizabeth, ao que a CMT respondeu que o problema ocorreu devido à retirada de veículos para suprir outros em manutenção, mas que a situação já foi regularizada. O vereador Carioca manifestou a intenção de intensificar a fiscalização, reconhecendo avanços, mas alertando que ainda há pendências a serem resolvidas. O vereador Tinho reforçou a importância de um bom serviço, ressaltando a necessidade de diálogo direto e indicando o senhor Fábio, gerente operacional, como contato direto para solução de problemas, com suporte dos supervisores Eugênio (manutenção) e Valdir (tráfego). A CMT informou que as linhas de ônibus passarão por normalização no próximo mês e que a atuação de Fábio tem colaborado para a melhoria da comunicação entre as partes. O vereador Alessandro destacou que as recentes melhorias não são "mágica", mas apenas o cumprimento das obrigações contratuais, sugerindo que todos os vereadores façam nova vistoria à garagem. Comentou ainda sobre a diminuição no número de multas após a chegada dos novos ônibus, frisando a responsabilidade de fiscalização do Legislativo. A CMT informou que, da última reunião até esta data, apenas 10 multas foram aplicadas, totalizando 110 até o momento, com evidências de maior conformidade com o contrato. O vereador Topete explicou os avanços obtidos até então, seguido do vereador Batoré, que reforçou seu desejo por um transporte público de qualidade. O vereador Ronaldo relatou dificuldades de acesso da comunidade ao centro, enquanto o vereador Renato apontou problemas na limpeza dos veículos e falhas no ar-condicionado, embora o contrato atual não contemple essa obrigação. Foi ressaltada a necessidade de melhorar a comunicação para evitar exposição desnecessária nas redes sociais. Quanto aos pontos de recarga de cartões transporte, os vereadores solicitaram a instalação de novos locais, especialmente no Centro e no Casqueiro. A CMT informou que a nova rodoviária contará com um ponto de recarga e sugeriu a criação de um ponto temporário. Foram debatidas ainda propostas de alteração de itinerários para atender melhor às escolas, embora a CMT tenha informado as limitações operacionais existentes. O vereador Batoré relatou problemas na recarga de transporte escolar, principalmente relacionados às escolas estaduais, e o representante da SOU Transportes reiterou o compromisso da empresa com o município de Cubatão. Por fim, o vereador Topete comunicou que os trabalhos da CEI serão encerrados, com a elaboração do relatório final. Nada

mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu a presente reunião por encerrada e solicitou que fosse lavrada a ata, que eu,  Mayara Ventura Gonçalves Simões, digitei e assinei, juntamente com os demais presentes.



ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente

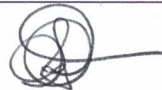
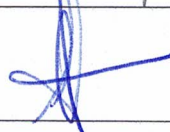
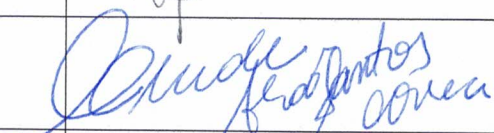
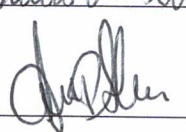


ALESSANDRO DONIZETE DE
OLIVEIRA
Relator



MARCOS ROBERTO SILVA
Membro

REUNIÃO CEI 15/04/2025 ÀS 10H30

ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA	
ALEXANDRE MENDES DA SILVA <i>Donizete</i>	
DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA <i>Xuxuxu</i>	
EDSON MENEZES MOTA	CANA BARBOSA SANTO
GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA	
GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS <i>Salvo</i>	matheus henrique.
JAIR FERREIRA LUCAS <i>Don</i>	
JOSÉ AFONSO	
JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES <i>Bafani</i>	
JOEMERSON ALVES DE SOUZA <i>Cleber</i>	
MÁRCIO SILVA NASCIMENTO	Genial H. S.
MARCOS ROBERTO SILVA <i>Silva</i>	Anna Beatriz
RONALDO ARAÚJO QUEIROZ	
RONIELE MARTINS DA SILVA	Lucas Ribeiro
WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA <i>Carinau</i>	



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

Cubatão, 07 de Abril de 2025

Memorando nº. 031/2025

Exmo(a). Senhor(a) Vereador(a)

Assunto: Convocação CEI

Venho mui respeitosamente á presença do Ilustríssimo Senhor(a), na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3057.2025 de 19 de março de 2025, para **“ESCLARECER JUNTO A EMPRESA SOU TRANSPORTE SOBRE OS PROBLEMAS MENCIONADOS E SOLICITAR SOLUÇÕES PARA TAIS QUESTÕES”** convocar Vossa Excelência para participar da reunião de trabalho a ser realizada na próxima quinta-feira, terça-feira, dia 15 de abril do corrente ano, às 10h30, na Sala de Reuniões desta Casa, a fim de prestar informações sobre os pontos relevantes relativos ao tema.

Certo de contar com vossa compreensão e presteza nos serviços, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

TOPETE

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA ESCLARECER JUNTO À EMPRESA SOU TRANSPORTES SOBRE OS PROBLEMAS MENCIONADOS E SOLICITAR SOLUÇÕES PARA TAIS QUESTÕES

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 15h00, na sala de reuniões e videoconferência desta Casa de Leis, reuniu-se a Comissão Especial de Investigação instituída pela Resolução nº 3.057 de 19 de março de 2025, com o objetivo de "ESCLARECER JUNTO À EMPRESA SOU TRANSPORTES SOBRE OS PROBLEMAS MENCIONADOS E SOLICITAR SOLUÇÕES PARA TAIS QUESTÕES". Estiveram presentes o vereador Alexandre Mendes da Silva (Presidente), o vereador Alessandro Donizete de Oliveira (Relator), o vereador Marcos Roberto Silva (Membro), demais parlamentares desta Casa, representantes da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão (CMT), da empresa SOU Transportes, bem como integrantes do Poder Executivo, que assinaram a lista de presença anexa. O vereador Alexandre Mendes da Silva deu início aos trabalhos reiterando que a CEI, anteriormente mantida aberta em razão de novos desdobramentos, será oficialmente encerrada, com prorrogação concedida por mais 60 dias para fins de consolidação do relatório final e encaminhamento às instâncias competentes. Informou ainda que, diante da identificação de novas irregularidades durante os trabalhos, providências serão adotadas para atribuição de responsabilidades. O vereador Topete destacou que, em 23 de maio de 2025, os membros da comissão realizaram visita à garagem da empresa SOU Transportes, ocasião em que constatarem a total ausência de cumprimento dos compromissos anteriormente assumidos pela concessionária. Segundo o parlamentar, não houve qualquer evolução nas condições dos veículos e os ônibus escolares, em particular, permanecem em estado crítico de conservação. O vereador Alessandro relatou a constatação de extintores de incêndio vencidos e condições estruturais precárias nos veículos escolares, enfatizando que a comissão já dispõe de elementos suficientes para solicitar audiência junto ao Ministério Público. O vereador Tinho manifestou sua profunda insatisfação, lembrando que já havia alertado em plenário que, caso não houvesse avanços concretos ou proposta de resolução, deixaria de participar das negociações. Criticou a substituição de veículos sem aumento efetivo da frota, além de denunciar práticas indevidas como descarte incorreto de materiais e a manutenção de veículos escolares em condição "indiscutivelmente precária". Defendeu o encerramento da CEI com envio do relatório ao Executivo. O vereador Carioca apoiou o encaminhamento direto ao Poder Executivo, considerando que, diante das reiteradas omissões, não cabe mais diálogo com a empresa. Relatou episódio alarmante em que um ônibus escolar quebrou na Vila Natal, obrigando uma criança autista a caminhar até a escola, após os responsáveis se negarem a devolver o valor da passagem. O vereador Xuxa apresentou registro audiovisual que comprova o vazamento em teto de veículos com ar-condicionado, bancos rasgados, peças danificadas, elevadores inoperantes e extintores vencidos, além de relatar a precariedade nas condições de trabalho dos funcionários da empresa. O vereador Marcinho reiterou os posicionamentos dos colegas, frisando que a responsabilidade pelas falhas não é da Câmara, que apenas cumpre sua função fiscalizatória. Destacou que, mesmo após as oportunidades de correção concedidas, a empresa manteve o descaso. O vereador Ronaldo questionou a conduta da SOU Transportes, afirmando que esta não demonstra respeito à atuação dos vereadores. Rechaçou qualquer alegação de pequenas melhorias, afirmando que a situação se agravou. Relatou que motoristas desconhecem o uso correto da plataforma de acessibilidade, há descarte de óleo irregular próximo a rios, e que os veículos escolares apresentam alto grau de sujeira e extintores em desconformidade. O vereador Guilherme Amaral acrescentou que houve recusa da empresa em receber ofício enviado por patrulheira, reforçando a postura desrespeitosa da concessionária. Endossou as manifestações dos demais vereadores. O vereador Topete esclareceu que a presença do Secretário de Meio Ambiente na reunião teve o intuito de colaborar com os trabalhos da CEI, e não de desfavorecer a empresa. O vereador Batoré apoiou os encaminhamentos apresentados e solicitou esclarecimentos sobre o recebimento, por parte da Prefeitura, dos valores

referentes às multas aplicadas à empresa, bem como acesso aos extratos correspondentes. A chefe de gabinete do Poder Executivo, Renata Almeida dos Santos relatou a realização de reunião não previamente comunicada, entre membros do Executivo e da CMT, com objetivo de tratar do novo projeto de garagem. Reforçou que, independentemente do alinhamento do Prefeito, suas atribuições como representante do Gabinete a motivam a buscar informações formais sobre o andamento do processo. O vereador Afonsinho reforçou o desgaste institucional ocasionado pela situação, anunciando que, a partir desta data, considera encerrada sua participação, uma vez que os entraves entre a empresa e o Legislativo não foram solucionados. Sugeriu que novas providências sejam adotadas por vias institucionais adequadas. O vereador Rony manifestou apoio integral aos pronunciamentos dos demais parlamentares. Por fim, o senhor Renato, responsável pela frota de transporte escolar, informou que, embora não tenha comparecido à visita inicial, esteve presente em horário posterior e retornou ao local no dia seguinte. Declarou, após indagação do Vereador Alessandro, que os apontamentos feitos pela CEI correspondem fielmente à realidade e que foi instaurado um cronograma de limpeza, cuja eficácia ainda não pôde ser verificada. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião e determinou que fosse lavrada esta ata, que eu, Mayara Ventura Gonçalves Simões, digitei e assinei, juntamente com os demais presentes.



ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente



MARCOS ROBERTO SILVA
Membro



ALESSANDRO DONIZETE DE
OLIVEIRA
Relator



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO Nº: 00267/2025
REQUERIMENTO Nº: 13/2025
AUTOR: Alexandre Mendes da Silva
ASSUNTO: “ESCLARECER JUNTO A EMPRESA SOU TRANSPORTES SOBRE OS PROBLEMAS MENCIONADOS E SOLICITAR SOLUÇÕES PARA TAIS QUESTÕES”

Senhores Vereadores

01 – Inicialmente, antes de adentrar no mérito da presente Comissão, importante contextualizar os fatos que precederam sua abertura. Em 18 de fevereiro de 2025, foi apresentado o requerimento pedindo a formação de Comissão Especial de Vereadores, assinado pelo vereador Alexandre Mendes da Silva e subscrito por mais cinco vereadores. Tal requerimento, aprovado por unanimidade pelo Plenário, constou: “Considerando que a população cubatense tem enfrentado diversos problemas com os serviços prestados pela empresa SOU Transportes, como atrasos nas linhas, falta de ônibus, qualidade do serviço, superlotação, falta de acessibilidade, falta de manutenção, entre outros. Considerando que esses problemas têm gerado prejuízo à mobilidade urbana, ao bem-estar da população e, em muitos casos, à segurança dos usuários do transporte coletivo; Considerando que o direito ao transporte público de qualidade é garantido pela Constituição Federal e deve ser assegurado a todos os cidadãos, especialmente aqueles que dependem desse serviços para o seu deslocamento diário; REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a

abertura de Comissão Especial de Vereadores (CEV) composto por 3 (três) membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias. ESCLARECER JUNTO A EMPRESA SOU TRANSPORTES SOBRE OS PROBLEMAS MENCIONADOS E SOLICITAR SOLUÇÕES PARA TAIS QUESTÕES”.

02 - Ocorre que em 10 de março de 2025, reunida, a Comissão instituída à época elaborou relatório final. Lá foi mencionado que “foi levantada a situação degradante do transporte público municipal, com ônibus sucateados em circulação e um número elevado de veículos inoperantes”. Presente representantes da Companhia Municipal de Trânsito (CMT), esses informaram à Comissão que “embora o contrato mencione que devam ser disponibilizados 49 veículos para transporte público em Cubatão, atualmente a frota conta com 41 ônibus, sendo 36 em operação e 5 de reserva, conforme acordado com o Poder Executivo, visto que tal quantidade atenderia perfeitamente o município e que o real impasse é a alta quantidade de veículos quebrados”. Os representantes da autoridade de trânsito seguiram afirmando que “a empresa SOU Transportes não vem cumprindo com o contrato e há aplicações de multas contratuais” e afirmaram que “a empresa SOU Transportes é “difícil” e a garagem da empresa “largada”. Diante disso, a Comissão, concluiu em seu relatório que “foi, então, aprovada a elaboração do Relatório Final desta Comissão e solicitação de Requerimento para abertura de Comissão Especial de Inquérito. Infelizmente as informações obtidas pela comissão até o presente momento foram insatisfatórias para os objetivos propostos desde a abertura da primeira comissão, sendo assim, o Presidente encerrar a Comissão Especial de Vereadores sem uma conclusão definitiva para os problemas apresentados com relação ao transporte público municipal”. Ou seja, ante a ausência de representantes da empresa SOU Transportes, aquela Comissão deveria ser convertida em uma Comissão Especial de Inquérito, que tem poderes mais amplos de investigação.

03 - Assim, no dia 11 de março de 2025, dia seguinte à conclusão dos trabalhos, foi apresentado o requerimento nº 13, com o mesmo texto do Requerimento nº 04, com a diferença que se trataria, agora de Comissão Especial de Inquérito (CEI), e não Comissão Especial de Vereadores (CEV), o qual foi aprovado pelo Plenário. Assim, no dia 19 de março de 2025, foi editada a Resolução nº 3.057, a qual nomeou os vereadores Alexandre Mendes da Silva (Presidente, Alessandro Donizete de Oliveira (relator) e Marcos Roberto Silva (membro) para comporem os trabalhos. Importante destacar que no dia 13/05/2025, o Requerimento nº 38/2025 solicitou a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da Comissão, o que foi aceito pelo Plenário da Casa.

04 – Assim, em 24 de março de 2025, às 15 horas foi realizada a primeira reunião da Comissão. Estiveram presentes na reunião os vereadores Alexandre Mendes da Silva, Alessandro Donizete de Oliveira e Marcos Roberto Silva, membros da Comissão, além de Mayara Ventura Gonçalves Simões e Daniel José dos Santos Feitosa como Assistentes de Comissão Parlamentar Temporária, os vereadores Edson Mota, Afonsinho, Xuxa, Jair do Bar, Carioca, Guilherme Amaral, Ronaldo, Guilherme do Salão, bem como representantes da SEDUC e da CMT. Os

trabalhos foram abertos pelo Sr. Presidente, que comunicou que a empresa SOU Transportes não pode comparecer, sugerindo outras três datas via ofício, ficando decidido pelos vereadores, a data mais próxima disponível, que foi dia 27 de março de 2025, às 16 horas. Foi também nesta reunião, lido e aprovado por unanimidade, ofício que foi enviado ao Poder Executivo, cobrando esclarecimentos com relação aos problemas encontrados na garagem da empresa.

05 – No dia 27 de março de 2025, foi realizada a segunda reunião da Comissão, em que estiveram presentes os vereadores Alexandre Mendes da Silva, Alessandro Donizete de Oliveira e Marcos Roberto Silva, membros da Comissão; Mayara Ventura Gonçalves Simões e Daniel José dos Santos Feitosa, como Assistentes de Comissão Parlamentar Temporária; a senhora Renata Almeida dos Santos, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Cubatão; Marcelo Santana, Diretor Operacional da SOU Transportes; Alexandre Ferreira, Gerente Operacional da SOU Transportes e representantes da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão. Foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, com a explicação sobre as razões para convocação da empresa SOU Transportes, responsável pelo transporte municipal, e a leitura dos questionamentos que deveriam ser respondidos também pela empresa, ao que foi solicitado por esta, que os questionamentos fossem realizados por escrito para uma melhor resposta. Foi então passada a palavra aos nobres Edis, para que apontassem eventuais questionamentos adicionais que julgassem pertinentes, ao que foram realizadas indagações sobre quem seria o real proprietário da empresa; como havia sido feita a notificação de transição da empresa e como foi realizada na prática; também a respeito da divergência entre os ônibus previstos em contrato e os efetivamente em circulação; sobre o não cumprimento dos itinerários, especialmente em locais afastados; sobre o uso de veículos sucateados, com equipamentos condicionadores de ar e elevadores fora de funcionamento, e ainda com veículos não identificados devidamente. Também foi levantado questionamento a respeito da remoção de ônibus de determinadas linhas para atendimento a outras e sobre o uso de mão-de-obra, em grande parte, de pessoas de outros municípios, quando o próprio município de Cubatão, contaria com mão-de-obra qualificada para atender a demanda. Foi também mencionado pelos vereadores sobre a dificuldade em fazer contato com a empresa SOU Transportes, e questionada a forma de solucionar este problema, já que em fiscalizações *in loco*, nenhum funcionário teria se apresentado como responsável, sem que fosse dada a devida importância ao serviço realizado pelos vereadores, que se sentem desrespeitados, diante desta situação. Apontou-se e questionou-se também sobre o fato de haver apenas um ponto para abastecimento dos cartões transporte no município, com horários limitados, que não atendem bem ao público, e o motivo de não haver nenhum ponto no bairro do Centro, local com grande circulação e atividade de munícipes, que garantiria o melhor atendimento. Foi mencionado também, que no ano corrente, a empresa teve uma média de mais de uma multa por dia, e que apesar disso, não haviam ações corretivas para solucionar este problema; e que em pesquisa realizada com os munícipes, a maior insatisfação apontada, seria, justamente, com o transporte público, o que gera grande cobrança aos vereadores, que ainda assim, desejavam resolver as questões de forma amigável.

06- Passada a palavra ao Gerente da empresa SOU Transportes, este pediu desculpas pela dificuldade de agenda, esclarecendo que os representantes atuam em diversas cidades, o que acaba restringindo as datas e horários para comparecimento em reunião. Informou que o responsável pelas operações no município é o Gerente Regional Alexandre Ferreira, que ao menos uma, ou duas vezes na semana está em Cubatão, podendo atender aos vereadores, com contato direto, sempre que necessário, e que o responsável pela garagem da empresa é o Supervisor Operacional Everton. Mais uma vez, solicitou que todos os questionamentos fossem realizados por escrito, com cronograma de atendimento, o que facilitaria a resposta da empresa. A respeito do contrato, esclareceu que até o dia 31 de maio de 2024, a empresa responsável pelo transporte municipal em Cubatão, era a Fênix, e que a SOU - Sancetur assumiu os trabalhos a partir do dia 1º de junho do mesmo ano, e que agora atende diversas cidades da Baixada Santista, cada uma com suas peculiaridades e tratativas diferentes. Sobre a questionada redução de frota, em relação ao previsto em Edital, o Sr. Gerente da empresa SOU Transportes, justificou que foram realizados estudos que verificaram que o fluxo dos usuários de transporte público estava abaixo do previsto e, para não ocorrer aumento de tarifa, optou-se pela redução da frota, e que o maior problema eram os veículos que estavam fora de funcionamento, e não a quantidade de ônibus em operação.

07- Em seguida, a Sra. Renata, Chefe de Gabinete fez uso da palavra, para informar que a empresa Sancetur (SOU Transportes) assumiu a execução do contrato em caráter emergencial, em decorrência de problemas particulares dos proprietários da empresa anteriormente contratada, que solicitaram a rescisão contratual, o que teria motivado a convocação do segundo colocado na licitação, que demonstrou interesse e assumiu a execução do serviço. Em virtude disto, a Sra. Renata solicitou que fosse considerada a delicadeza do processo de transição, destacando a baixa probabilidade de que ocorra sem falhas. Requereu ainda compreensão quanto a fatores que prejudicam o transporte público, tais como o transporte clandestino e a dificuldade de acesso a regiões periféricas. Informou que esforços estão em andamento para a organização do serviço e concordou que a empresa atualmente responsável deveria designar um representante direto junto à Comissão. Por fim, a Sra. Renata mencionou o exemplo apresentado pelo vereador Topete, que ilustrou as dificuldades enfrentadas com a empresa anterior, Fênix, e solicitou que os vereadores concedessem oportunidade e razoabilidade para a solução dos problemas pela empresa atual.

08- Em seguida, o Presidente da Comissão procedeu à votação para definir o prazo de resposta da empresa e agendou nova reunião para o dia 15 de abril do corrente ano, às 10h30, para o prosseguimento dos trabalhos.

09- No dia 15 de abril de 2025, foi realizada a terceira reunião desta Comissão, em que estiveram presentes os vereadores Alexandre Mendes da Silva, Alessandro Donizete de Oliveira e Marcos Roberto Silva, demais vereadores signatários, representantes da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão (CMT) e da empresa SOU Transportes.

10- O Presidente da Comissão, vereador Alexandre Mendes da Silva, deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e informou que a empresa SOU Transportes respondeu oficialmente aos questionamentos formulados e que, recentemente, chegaram doze novos ônibus à cidade, devidamente vistoriados. Entretanto, ressaltou que, embora melhorias estivessem sendo implementadas, ainda seriam necessárias apurações para definir os próximos passos. O vereador Ronaldo Araújo Queiroz registrou ressalvas quanto à necessidade de revisão na operação da cota, sugerindo a utilização de micro-ônibus para atendimento em locais de difícil acesso. Diante disto, a empresa SOU Transportes informou que já teria adquirido dois micro-ônibus fixos e dois reservas, que estariam disponíveis em breve, destacando as dificuldades operacionais ocasionadas pela topografia local.

11- O vereador Alexandre Mendes da Silva solicitou esclarecimentos acerca da ausência de atendimento no bairro Vila Elizabeth, ao que a CMT esclareceu que este problema teria decorrido da retirada de veículos para suprir outros em manutenção, mas que a situação que já teria sido regularizada. O vereador Washington Luiz Lessa de Souza tomou a palavra, e manifestou intenção de intensificar a fiscalização, reconhecendo avanços, mas alertando para pendências ainda existentes. O vereador Marcos Roberto Silva ressaltou a importância da prestação de serviço de qualidade, destacando a necessidade de diálogo direto e indicando o senhor Fábio, Gerente Operacional, como contato para resolução de problemas, com apoio dos supervisores Eugênio, que é do setor de manutenção, e Valdir, do tráfego.

12- A CMT informou que as linhas de ônibus passariam por normalização no mês de maio, e que a atuação do gerente Fábio estaria contribuindo para a melhoria da comunicação entre as partes. O vereador Alessandro Donizete de Oliveira destacou que as recentes melhorias correspondiam ao cumprimento das obrigações contratuais e sugeriu que os vereadores realizassem nova vistoria à garagem. Comentou, ainda, sobre a redução no número de multas após a chegada dos novos ônibus, reforçando a responsabilidade fiscalizatória do Legislativo. Diante do comentário do vereador, a CMT informou que, no período entre as duas reuniões, teriam sido aplicadas apenas dez multas, totalizando 110 (cento e dez) desde o início do contrato, indicando maior conformidade com as cláusulas contratuais.

13- Seguindo, o vereador Alexandre Mendes da Silva explanou sobre os avanços obtidos até o momento, seguido pelo vereador José Elan dos Santos Gomes, que reforçou o compromisso com a qualidade do transporte público. O vereador Ronaldo Araújo Queiroz relatou dificuldades de acesso da comunidade ao bairro do Centro, apontou problemas relativos à limpeza dos veículos e falhas no sistema de ar-condicionado, embora tal obrigação não conste no contrato vigente. Foi destacada a necessidade de aprimorar a comunicação para evitar exposições desnecessárias nas redes sociais.

14- Em relação aos pontos de recarga dos cartões de transporte, os vereadores solicitaram a instalação de novos locais, especialmente no Centro e no bairro Casqueiro. A CMT informou que a nova rodoviária contará com um ponto de recarga e sugeriu a criação de um ponto temporário. Foram debatidas propostas de alteração de itinerários visando melhor atendimento às escolas, embora a CMT tenha informado as limitações operacionais existentes.

15- O vereador José Elan dos Santos Gomes relatou problemas na recarga do transporte escolar, principalmente nas escolas estaduais, e o representante da SOU Transportes reiterou o compromisso da empresa com o município de Cubatão.

16- Por fim, o vereador Alexandre Mendes da Silva comunicou que os trabalhos da Comissão Especial de Investigação serão encerrados com a elaboração do relatório final. No entanto, a Comissão acabou decidindo por mais uma reunião, a qual foi marcada para o dia 05 de junho de 2025.

17- Assim, em última reunião realizada por esta Comissão, no dia 05 de junho de 2025, estiveram presentes o vereador Alexandre Mendes da Silva (Presidente), o vereador Alessandro Donizete de Oliveira (Relator), o vereador Marcos Roberto Silva (Membro), acompanhados de outros parlamentares da Casa, representantes da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão (CMT), representantes da empresa SOU Transportes, bem como integrantes do Poder Executivo.

18- A reunião foi aberta pelo vereador Alexandre Mendes da Silva, que reiterou que a Comissão será oficialmente encerrada, mantendo-se, contudo, a prorrogação de seu funcionamento por mais 60 dias, com a finalidade de consolidar o relatório final e encaminhá-lo às instâncias competentes. O Presidente informou, ainda, que novas irregularidades foram identificadas ao longo dos trabalhos da CEI, razão pela qual serão adotadas providências cabíveis com vistas à apuração de responsabilidades. Na ocasião, o vereador Alexandre Mendes da Silva registrou que, em 23 de maio de 2025, os membros da Comissão realizaram visita técnica à garagem da empresa SOU Transportes, tendo sido constatado o total descumprimento dos compromissos anteriormente assumidos pela concessionária. Segundo o parlamentar, não houve qualquer evolução quanto às condições dos veículos, sendo que os ônibus destinados ao transporte escolar permanecem em estado crítico de conservação. O vereador Alessandro Donizete de Oliveira destacou que foram identificados extintores de incêndio com validade vencida, bem como precariedade estrutural nos veículos, especialmente aqueles utilizados no transporte de estudantes. Ressaltou que a Comissão já dispõe de elementos suficientes para formalizar pedido de audiência junto ao Ministério Público. O vereador Marcos Roberto Silva manifestou profunda insatisfação, lembrando que já havia alertado em plenário que, caso não houvesse avanços concretos ou proposta de resolução, deixaria de participar das negociações. Criticou a substituição de veículos sem correspondente ampliação da frota, além de denunciar práticas indevidas, como descarte irregular de resíduos e a manutenção de veículos

escolares em condições que classificou como “indiscutivelmente precárias”. Defendeu, de forma objetiva, o encerramento dos trabalhos da CEI com envio do relatório final ao Poder Executivo. O vereador Washington Luiz Lessa de Souza corroborou o encaminhamento sugerido, sustentando que, diante das sucessivas omissões da empresa, não cabe mais espaço para diálogo. Relatou episódio grave ocorrido na Vila Natal, em que um ônibus escolar sofreu pane e uma criança autista foi obrigada a caminhar até a escola, tendo em vista a negativa dos responsáveis em restituir o valor da passagem. Na sequência, o vereador Daniel Barbosa de Assis Silva apresentou registros audiovisuais que evidenciam diversos problemas nos veículos, como vazamentos em tetos equipados com ar-condicionado, bancos rasgados, peças danificadas, elevadores inoperantes e extintores vencidos. Também relatou a precariedade das condições de trabalho enfrentadas pelos funcionários da empresa.

19- Seguindo, o vereador Marcio Silva Nascimento reafirmou os posicionamentos anteriormente expostos, frisando que a responsabilidade pelas falhas recai exclusivamente sobre a concessionária, sendo a Câmara apenas a responsável pelo exercício da função fiscalizatória. Salientou que, mesmo após sucessivas oportunidades de correção, a empresa manteve postura de descaso. O vereador Ronaldo Araújo Queiroz também questionou a conduta da empresa SOU Transportes, afirmando que esta não demonstra qualquer respeito à atuação do Poder Legislativo. Rechaçou alegações de melhorias pontuais, alegando que, na verdade, a situação se agravou. Informou que motoristas demonstram desconhecimento sobre o uso correto da plataforma de acessibilidade, há descarte de óleo próximo a cursos d’água e os veículos escolares apresentam acentuado grau de sujeira, além de irregularidades quanto aos equipamentos de segurança. O vereador Guilherme Amaral Belo Nogueira acrescentou que houve recusa, por parte da empresa, em receber ofício encaminhado por uma aprendiz, evidenciando, segundo ele, a postura desrespeitosa da concessionária para com os órgãos públicos. Endossou todas as manifestações dos parlamentares que o antecederam.

20- O vereador Alexandre Mendes da Silva esclareceu que a presença do Secretário Municipal de Meio Ambiente na referida reunião teve por finalidade colaborar com os trabalhos da CEI, sem intenção de desfavorecer a empresa. O vereador José Elan dos Santos Gomes apoiou os encaminhamentos propostos e solicitou esclarecimentos quanto ao recebimento, por parte da Prefeitura, dos valores referentes às multas aplicadas à empresa, requerendo, ainda, o fornecimento dos extratos financeiros correspondentes.

21- Representando o Poder Executivo, a chefe de gabinete Renata Almeida dos Santos comunicou a realização de uma reunião entre membros do Executivo e da CMT, não previamente comunicada, com o intuito de tratar do novo projeto de garagem da empresa. Esclareceu que, independentemente de eventual alinhamento com o Prefeito, suas atribuições como representante do Gabinete exigem o acompanhamento formal do processo em questão.

22- O vereador José Afonso pontuou o desgaste institucional provocado pela situação e declarou, a partir daquela data, encerrada sua participação na CEI, uma vez que os impasses entre a empresa e o Legislativo não foram solucionados. Sugeriu que providências futuras sejam adotadas por meios institucionais apropriados. O vereador Roniele Martins da Silva manifestou apoio integral às manifestações de seus pares, reforçando a necessidade de providências imediatas.

23- Por fim, o Sr. Renato, responsável pela frota do transporte escolar, afirmou que, embora não tenha participado da visita inicial, esteve no local em horário posterior e retornou ao local no dia seguinte. Declarou, após indagação do Vereador Alessandro Donizete de Oliveira, que os apontamentos feitos pela CEI correspondem fielmente à realidade, e informou a implementação de um cronograma de limpeza, cuja eficácia ainda não pôde ser verificada até o momento. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião e também, a fase de oitivas.

24 – Além das oitivas, a empresa Sancetur – Santa Cecília Turismo Ltda. apresentou esclarecimentos por escrito à Comissão, em ofício datado de 04 de abril de 2025. Com relação aos principais questionamentos e de forma resumida, alegou que possui Plano de Revisão Preventiva e Corretiva; que desde o início das operações, em junho de 2023, tiveram apenas 03 veículos removidos por guincho; que contrataram mais um profissional para manutenção, intensificando a parte preventiva; que o plano de revisão preventiva contempla parada para valetamento com periodicidade de no máximo 30 dias, além de verificações aleatórias e que o ar condicionado tem manutenção periódica a cada 15 dias, o que inclui troca de mantas, filtro pólen e higienização. Que a frota será novada (não detalha), os aplicativos estão em pleno funcionamento; que a empresa possui SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor); que foi contratado um gerente operacional e iniciou em 30/01/2025 e destacou ser uma empresa-referência no Setor Público no Brasil, com gestão sólida, profissionalismo e forte compromisso social.

25 – Em complemento aos depoimentos e manifestações da empresa, o Poder Executivo Municipal, por meio de seu Secretário de Governo, Allan Matias Barbosa de Souza encaminhou os contratos firmados com a empresa Expresso Fênix Viação Ltda., vencedora da Concorrência nº 02/2018 e o aditamento firmado em 29 de maio de 2024, no qual a empresa detentora do contrato transfere todos os seus direitos e obrigações relativos ao Contrato de Concessão nº 43/2019 para a Sancetur - Santa Cecília de Turismo Ltda., que utiliza o nome fantasia SOU Transportes, com a concordância do Prefeito à época, Ademário da Silva Oliveira.

26 – Há que se ressaltar também que durante os trabalhos, os vereadores, em grupo com demais edis ou em diligências com suas assessorias, promoveram diversas visitas à garagem da empresa, bem como inspeções pelos pontos de parada ao longo das vias da cidade, a fim de constatarem *in loco* a situação real da prestação de serviços.

27 – Desta forma, a Comissão cumpriu seu mister de buscar resposta aos questionamentos, visando os esclarecimentos dos fatos e acima de tudo, cumprir seu dever de fiscalização dos serviços públicos prestados no Município, analisando as demandas sob a ótica dos usuários dos serviços, sem se esquecer da visão do gestor, suas atribuições e obrigações.

28 – Feitas tais considerações, é possível se verificar que de acordo com o Contrato de Concessão nº 043/2019, em sua cláusula 11ª, é possível a extinção da concessão em casos de: (I) advento do termo contratual; (II) encampação; (III) caducidade; (IV) rescisão; (V) anulação; (VI) falência ou extinção da concessionária e falecimento ou incapacidade do titular no caso de empresa individual, de acordo com a legislação regulamentadora da matéria”. Ainda sobre o assunto, temos no item 11.6, que *“a caducidade da Concessão poderá ser declarada pela Municipalidade quando a concessionária: 11.6.1 estiver prestando serviços de forma inadequada ao portador de necessidades especiais, descumprindo normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço; 11.6.2 descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão; 11.6.3 paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior; 11.6.4 perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação dos serviços concedidos; 11.6.5 não cumprir as penalidades impostas por infrações nos devidos prazos; 11.6.6 não atender a intimação da Municipalidade no sentido de regularizar a prestação do serviço; 11.6.7 for condenada, em sentença transitada em julgado, por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais”*.

29 – Assim, o próprio contrato originário da relação, estabelece casos em que a concessionária pode perder seu direito à concessão em virtude das falhas na prestação do serviço e para tanto, estabelece o rito próprio que assim se proceda, sem sendo o caso, que está descrito no item 11.7 do instrumento formal: *“11.7. A declaração de caducidade da concessão deverá ser precedida da verificação da inadimplência da concessionária em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa; 11.8 Para a condução do processo administrativo será nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, uma comissão composta de, no mínimo, três membros; 11.8.1 o processo administrativo deverá ser iniciado em até 03 (três) dias úteis, contados da data de nomeação da comissão e concluído dentro de 90 (noventa) dias, podendo este prazo ser prorrogado, a juízo do senhor Prefeito Municipal”*.

30 – Desta forma, os vereadores membro da Comissão, passam a relatar suas conclusões, que se iniciam com a inevitável menção à primeira comissão instituída, que não pode seguir em seus trabalhos em função do completo desrespeito da concessionária com esta Casa de Leis, e apenas após a formação de nova Comissão, dotada de poderes investigativos constitucionais, próprios de autoridades policiais, que passou a ser minimamente atendida.

30 – Quando analisadas as principais demandas levantadas pelos edis, se verifica que a empresa não trouxe respostas ou soluções robustas ou adequadas. Falou-se, ao longo da instrução, não cumprimento de itinerários, uso de veículos sucateados, sobre a mão-de-obra que não prestigia os profissionais locais, equipamentos de ar-condicionado e elevadores fora de funcionamento. Nas diligências realizadas pelos vereadores, foram constatados inúmeros problemas *in loco* e uma grande insatisfação por parte da população. A questão da insuficiência de veículos, ausência de responsável na garagem, o ponto de abastecimento dos cartões de transporte, com horário limitado e mau atendimento ao público, a alta quantidade de multas e, principalmente, o fato de o transporte público no Município ser o serviço pior avaliado pela população.

31 – Por óbvio, os trabalhos desta Comissão são limitados. Compete ao Poder Legislativo Municipal a fiscalização dos serviços, mas ao Poder Executivo a efetiva gestão, cabendo a este, no caso de um serviço insatisfatório, tomar as medidas pertinentes à sua regularização ou até mesmo a substituição do prestador ou concessionário. É o que os vereadores, em trabalho de Comissão Especial, entendem como o que resolveria o problema dos usuários do serviço.

32 – Primeiro, chama a atenção a dificuldade que os vereadores tiveram para conseguir uma atenção mínima da empresa, o que é um desrespeito digno de nota. Uma empresa que presta relevante serviço aos munícipes mediante uma concessão pública não pode impor tanta dificuldade à fiscalização. Quando instada, a empresa apresentou resposta genérica e evasivas, não trazendo dados minimamente organizados para respaldar suas falas, o que não seria difícil se fossem afirmações confiáveis.

33 - O representante da empresa municipal de trânsito afirmou que embora a concorrência vencida pelo antecessor – que cedeu o contrato à SOU previa uma frota a qual não está respeitada. Ainda assim, segundo a autoridade municipal, a frota reduzida deveria ser suficiente. Ora, não tem o Poder Executivo poderes para aceitar, de forma informal, uma redução fora do contrato. Em sendo o caso de, realmente, a redução ser adequada, isso deve ser formalizado por meio de aditamento contratual. Mas ainda assim, o mesmo representante do órgão fiscalizador apontou que a este problema se soma outro mais grave, que é a alta quantidade de veículos quebrados. A empresa poderia facilmente ter desmentido tal afirmação, se esta fosse inverídica, trazendo dados, ainda que unilaterais, mas nem a este trabalho se deu. O agente da CMT ainda seguiu afirmando que a empresa recebe com recorrência multas por descumprimento contratual e a situação da garagem da empresa foi descrita como “largada”. De fato, os vereadores puderam comprovar tal assertiva, visitando a garagem que realmente apresenta estado de organização e conservação muito aquém do que se espera da concessionária. Soma-se isso aos inúmeros registros fotográficos que foram feitos pelos vereadores e suas assessorias comprovando o péssimo estado de conservação dos veículos, os quais devem fazer parte do presente relatório.

34 – Não restam dúvidas, pela apuração realizada pelos vereadores, que o serviço prestado pela concessionária é insatisfatório e afronta a dignidade dos usuários, que merecem um transporte de qualidade e o Município tem um contrato de concessão que deveria garantir, mas não é respeitado. Na visão dos vereadores que conduziram ou acompanharam os trabalhos da Comissão, a empresa Sancetur- Santa Cecília Turismo Ltda., a SOU Transportes não tem a menor condição de permanecer prestando o serviço do qual detém a concessão, devendo ser SUBSTITUÍDA sem qualquer ônus ao Município.

35 – Para tanto, compete ao Poder Executivo municipal a abertura do processo administrativo pertinente, o qual assegurará a ampla defesa da concessionária, a fim de ser declarada a CADUCIDADE da concessão.

36 – Assim, por tudo o quanto supra relatado, essa **COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES**, no uso de suas atribuições específicas previstas no art. 36 da Lei Orgânica do Município de Cubatão e nos arts. 50 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cubatão e também no art. 31 da Constituição Federal, vem propor os seguintes encaminhamentos:

- a) Expedição de ofício para o Poder Executivo Municipal, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal e à Companhia Municipal de Transito para informação e ciência dos fatos ora apurados, com a sugestão da **IMEDIATA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO ITEM 11.7 DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 045/2019 E SEUS ADITAMENTOS;**
- b) Expedição de ofício para o Ministério Público do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos fiscalizadores, para informação e ciência dos fatos ora apurados, com a anexação de cópia do presente relatório e seja formado grupo de trabalho dentro da própria Câmara Municipal de Cubatão para acompanhar junto à Prefeitura Municipal de Cubatão, o desenrolar dos trabalhos e conclusões, mantendo através de relatórios periódicos informados os vereadores acerca dos andamentos, exceto quando houver sigilo ou outro impedimento.
- c) Que seja oficiada à Secretaria de Assuntos Jurídicos e à Procuradoria-Geral do Município, para que tomem providências no sentido de serem abertos processos administrativos competentes para investigar, no âmbito interno da Prefeitura Municipal, as denúncias apresentadas no presente relatório, inclusive para que sejam investigadas ações de descumprimento contratual que possam causar prejuízo indenizável ao Município.

37 - Desta forma e nestes termos, e com os encaminhamentos e proposta acima relatados, a presente **COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES** conclui seus trabalhos.

38 - Esse é o relatório.

39 – REQUEREMOS, também, que após a submissão e aprovação em Plenário, cópia do presente relatório seja encaminhada aos órgãos mencionados, conforme item 36 e que os setores de comunicação desta Casa de Leis (Assessoria de Imprensa e TV Câmara) produzam matérias para divulgação do apurado nos trabalhos desta comissão e encaminhe releases sobre o assunto aos veículos de imprensa da região.

Cubatão, 05 de agosto de 2025.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA – Presidente

ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA – Relator

MARCOS ROBERTO SILVA – Membro

